

EDITAL 04/2019

Programa CAPES/PNPD

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Informática Industrial (CPGEI) receberá inscrições para o programa CAPES/PNPD, Programa Nacional de Pós-Doutorado, de **17 de maio a 06 de junho de 2019**.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Elaborar uma lista de candidatos para alocação de bolsas do Programa e formação de lista de reserva. A lista terá validade até 30 de novembro de 2019.

Maiores informações e regras normativas sobre o programa CAPES/PNPD institucional podem ser encontradas nos links:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

2. REQUISITOS DO CANDIDATOS:

- Ter um Professor Permanente do CPGEI como supervisor;
- Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos aprovados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC nas áreas de pesquisa afins ao CPGEI, obtido no país ou no exterior, neste caso em conformidade com normas CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação (conforme Portaria 86/2013 da CAPES).

3. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Para esse edital será oferecida 1 (uma) bolsa, para implementação a partir de junho de 2019. Outras bolsas que surgirem durante o prazo de vigência deste edital serão alocadas conforme lista de espera.

A bolsa terá o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao (à) bolsista pela CAPES. A concessão inicial será por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada a cada 12 (doze) meses até o limite de 36 (trinta e seis) meses ou até o término do Programa PNP/CPES, de acordo com os termos da Portaria/CPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

A renovação após 12 (doze) meses é condicionada à aprovação do relatório de acompanhamento das atividades do bolsista pelo supervisor, bem como o cumprimento de ao menos 2 (duas) das seguintes atividades junto ao CPGEI:

- Submissão de artigo para periódico considerado relevante dentro da área de Engenharias IV, em coautoria com o supervisor;
- Aceite de artigo completo em conferência, em coautoria com o supervisor;
- Depósito de patente de inovação vinculada ao projeto PNP/CPES, em cotitularidade com o supervisor;
- Orientação ou coorientação em andamento de alunos de mestrado ou doutorado, com cadastro na plataforma SUCUPIRA;
- Ministrando disciplina no CPGEI.

3. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

A Coordenação do Programa CPGEI procederá à seleção dos candidatos através da Comissão Permanente de Bolsas que é composta por:

- Um representante discente,
- Secretária do CPGEI,
- 5 professores (um para cada área de concentração do CPGEI).

A avaliação considerará os itens e pontuação do candidato de acordo com o ANEXO I.

Critérios de desempate:

1. Maior pontuação no item “I – Produção Científica”, de acordo com o ANEXO I;
2. Maior pontuação no item “II – Atuação Acadêmica”, de acordo com o ANEXO I;
3. Pontuação no item I.1;
4. Pontuação no item I.2.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Projeto de Pesquisa e de atuação no CPGEI, contendo:

- a. Apresentação breve do plano de trabalho, do supervisor, do candidato e de como o plano de trabalho se insere na área de concentração pretendida.
- b. Objetivo geral do plano de trabalho e seus objetivos específicos.
- c. Equipe e trabalhos relacionados: apresenta-se a equipe de trabalho bem como, se houver, descreve-se brevemente a colaboração já existente entre o supervisor e o candidato. Em caso de colaboração com outras instituições, os pesquisadores externos devem ser listados.
- d. Justificativa e estado da arte do tema de pesquisa, buscando contextualizar o tema de pesquisa proposto, bem como a justificativa técnica para a realização da pesquisa.
- e. Metodologia: descrição técnica do projeto de pesquisa a ser realizado.
- f. Cronograma físico-financeiro contendo as atividades previstas e especificações das metas e ações para a execução do projeto.
- g. Infraestrutura física e tecnológica disponível na UTFPR (ou a ser instalada) necessária para a consecução de seus objetivos, dentro do previsto no plano de trabalho e cronograma esperado.
- h. Resultados esperados com metas a serem atingidas e indicadores que serão utilizados no acompanhamento do projeto (contribuição para a área, contribuição para o programa de PG, publicações e formação de recursos humanos).
- i. Outras informações relevantes, incluindo propostas de atuação junto ao CPGEI.
- j. Referências Bibliográficas.

4.2 Cópia do Currículo Lattes.

4.3 Ficha de pontuação preenchida com os devidos comprovantes – ANEXO.

5. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E CRONOGRAMA

1. A documentação deve ser enviada por e-mail, para secretaria-cpgei-ct@utfpr.edu.br

ETAPA	DATA/PRAZO
Inscrições	de 17/05/2019 até 06/06/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	até 10/06/2019
Interposição de Recursos	até as 17h de 11/06/2019
Resultado Final	12/06/2019

2. Os recursos devem ser entregues na secretaria do CPGEI, endereçados ao coordenador do programa.
3. O resultado preliminar e resultado após recursos serão publicados na página do CPGEI.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente Edital está publicado na página do CPGEI.
2. A inscrição do candidato indica seu conhecimento e concordância com o contido no presente Edital e regulamentos da UTFPR.
3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

Curitiba, 17 de maio de 2019.

Coordenação do CPGEI

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E PROJETO

CANDIDATO:
SUPERVISOR:

PONTUAÇÃO FINAL:

a) A pontuação do candidato (PC) será obtida através da tabela abaixo.

Tipo de Produção		Quantidade
I. Produção Científica – Qualis CAPES em Engenharias IV		
1	Artigo publicado, ou aceito, em periódico A1 (10 pontos)	
2	Artigo publicado, ou aceito, em periódico A2 (8,5 pontos)	
3	Artigo publicado, ou aceito, em periódico B1 (7 pontos)	
4	Artigo publicado, ou aceito, em periódico B2 (5 pontos)	
5	Artigo publicado, ou aceito, em periódico B3 (2 pontos)	
6	Artigo publicado, ou aceito, em periódico B4 (1 pontos)	
7	Artigo publicado, ou aceito, em periódico B5 (0,5 pontos)	
8	Artigo completo publicado, ou aceito, em congresso internacional (2 pontos, máximo 6 pontos)	
9	Artigo completo publicado ou aceito em congresso nacional (1 ponto, máximo de 3 pontos)	
10	Livro publicado (apenas obras na área de Engenharias IV, com código de indexação, ISBN ou equivalente) (10 pontos)	
11	Capítulo de livro publicado (apenas obras na área de Engenharias IV, com código de indexação, ISBN ou equivalente) (5 pontos)	
12	Patente concedida (10 pontos)	
II. Atuação Acadêmica		
1	Participação em projetos de pesquisa na condição de coordenador (3 pontos, máximo de 10 pontos)	
2	Participação em equipe de projeto de pesquisa (1 ponto, máximo de 4 pontos)	
3	Orientação concluída de aluno de doutorado (6 pontos)	
4	Coorientação concluída de aluno de doutorado (2 pontos)	
5	Orientação concluída de aluno de mestrado (3 pontos)	
6	Coorientação concluída de aluno de mestrado (1 ponto)	
7	Orientação concluída de aluno de graduação em TCC ou IC (1 ponto, máximo de 4 pontos)	
8	Experiência docente no Ensino Superior em disciplinas de interesse para a área de Engenharias Elétrica e Biomédica (1 ponto por semestre, máximo de 10 pontos)	
III. Projeto de Pesquisa		
1	Tema de pesquisa relevante para as áreas do CPGEI (5 pontos)	
2	Adequação aos critérios apresentados no item 4.1, viabilidade técnica e científica (5 pontos)	

- b) A Pontuação da Área (PA) será relativa a uma janela de (6) seis anos. Até (10) dez pontos relativos ao número de meses de bolsa PNPd/CAPES já utilizados pela área de concentração nos últimos (3) três anos (número de bolsas x número de meses de cada bolsa). Pontuação proporcional ao número de meses considerando: Zero meses = 10 pontos e 36 meses = 0 pontos. Até (10) dez pontos relativos ao número de meses de bolsa restantes, para os próximos (3) três anos, para os bolsistas PNPd/CAPES vigentes da área de concentração (número de bolsas x número de meses de cada bolsa). Pontuação proporcional ao número de meses considerando: Zero meses = 10 pontos e 36 meses = 0 pontos.
- c) A pontuação final (PF) será dada por:

$$PF = PC + PA$$

Observações:

1. Somente será considerada a Produção Científica e Atuação Acadêmica dos últimos 4 (quatro) anos.
2. Na ausência do Qualis serão consideradas as mesmas linhas de corte estabelecidas pela área de Engenharias IV, considerando o JCR do ano da publicação.
3. Anexar comprovantes para todas as pontuações. No caso de artigos, anexar a primeira página e comprovante do Qualis em Engenharias IV. Para artigos aceitos, anexar comprovação de aceite.
4. O critério de desempate se dará por: (1) somatório da pontuação do item I; (2) somatório da pontuação do item II; (3) pontuação no item I.1; (4) pontuação no item I.2.